

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 452/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº 0800858-71.2019.8.14.0032 da Vara Única de Monte Alegre;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 366/2021 de 19 de novembro de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MONIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS, Professor Pedagógico MAG-1**, registrada na Matrícula nº 004995-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/11/2021 a 21/01/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

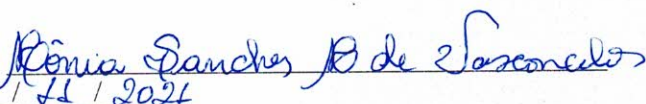
Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **22 de novembro de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de novembro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo:
Data: 22/11/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 452/2021

PORTARIA Nº 452/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **Mandado de Segurança Cível nº 0800858-71.2019.8.14.0032** da Vara Única de Monte Alegre;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 366/2021 de 19 de novembro de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MONIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS, Professor Pedagógico MAG-1**, registrada na Matrícula nº 004995-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/11/2021 a 21/01/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **22 de novembro de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D2B23D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/11/2021. Edição 2871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>